

## **licitacoes**

---

**De:** licitacoes  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de novembro de 2025 13:07  
**Para:** bernardo@ibam.org.br  
**Cc:** Angela Teresa Canal; Maria Taisce Rodrigues Medeiros  
**Assunto:** RES: Esclarecimento tamanho da proposta técnica - Quantidade de Páginas da Proposta Técnica

Prezados,

Boa tarde.

Segue esclarecimento:

O subitem 7.5.4.3.1 trata especificamente da “Apresentação da Proposta”, isto é, de uma síntese inicial que tem por objetivo facilitar a leitura e a compreensão global da proposta técnica pelo avaliador. Por essa razão, esse trecho foi limitado a até 5 (cinco) páginas, em formato padronizado, conforme as especificações ali descritas.

Já o subitem 7.5.4.2, alínea “c” – Conhecimento do Problema, refere-se a um dos critérios de julgamento técnico, que compõe a proposta em seu conteúdo analítico e detalhado. Nesse caso, a limitação de até 20 (vinte) páginas visa garantir que o texto apresente consistência técnica e profundidade suficiente, sem, contudo, se tornar prolixo ou conter informações desconexas apenas para aumentar o volume do material.

Assim, o limite de 20 páginas aplica-se somente ao item “Conhecimento do Problema”, enquanto o limite de 5 páginas refere-se à Apresentação da Proposta, que é um resumo introdutório.

A fixação desses limites distintos busca assegurar objetividade, clareza e comparabilidade entre as propostas técnicas, evitando a inclusão de textos extensos e pouco relevantes, voltados apenas à ampliação artificial do conteúdo.

Atenciosamente,



### **Comissão de Licitação da JUCERJA**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
**JUCERJA**  
Av. Rio Branco, 10  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20090-000

**55 21 2334-5468/5469/5424/5425**

---

**De:** Bernardo Mercante <bernardo@ibam.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 11 de novembro de 2025 12:43

**Para:** licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

**Assunto:** Esclarecimento tamanho da proposta técnica - Quantidade de Páginas da Proposta Técnica

Boa tarde,

No item "**7.5.4.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**", subitem "**c) Conhecimento do Problema**", diz que: "O texto deverá se restringir no máximo a **20 (vinte) páginas** de texto, gráfico e figuras, formatados como descrito no subitem 7.5.4.3.2". Entretanto, logo abaixo, no item "**7.5.4.3. FORMATAÇÃO DA PROPOSTA**", subitem "**7.5.4.3.1.**", diz que: "A Apresentação da Proposta deverá conter o escopo e a estrutura da PROPOSTA TÉCNICA , com vistas a facilitar a sua leitura e avaliação. Poderão ser incluídos na Proposta eventuais itens que não constem da estrutura aqui apresentada, se for o caso, e com o único intuito de melhorar sua apresentação e entendimento. Deverá ser elaborada utilizando no máximo de **5 (cinco) páginas** de texto formato A4, fonte Arial 11".

O detalhamento acima parece conflitante - ainda mais se levarmos em consideração as informações do Anexo 2 - Roteiro para Apresentação de Proposta - dando a entender que o conhecimento do problema poderá ter até 20 páginas, entretanto a proposta técnica, cujo conhecimento do problema é parte integrante não poderá exceder 5 páginas. Nesse sentido, gostaríamos de saber qual é a limitação do número de páginas para elaboração da proposta técnica?

Atenciosamente,

--

Bernardo Mercante Marques